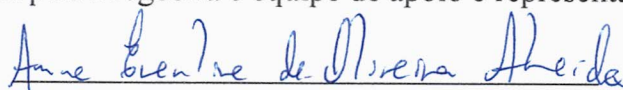




**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**Estado do Ceará**

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 14h15min (quatorze e quinze) horas do dia 05 de agosto de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/PP** que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE (03) MOTOCICLETAS**, com entrega única, conforme especificações determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência), em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa: **01 - MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.868.954/0001-05**, representada por sua Procuradora: Thassia Moreira da Silva, inscrita no CPF: 010.951.953-10. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa: **01 - MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA** estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa e constatou que a empresa: **01 - MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA** apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando início a fase de lances, a empresa **01 - MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA** cotou o **ITEM 01**, no valor unitário de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), após negociação com a Pregoeira, sem lance, em seguida teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **INABILITADA**, posto que a empresa apresentou o balanço patrimonial sem o devido registro na JUCEC – Junta Comercial do Ceará em discordância com o item 7.2.4. alínea b., desta feita, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que dispõe que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 (três) dias úteis. Assim, fica marcada uma nova sessão para dia 17 de agosto de 2020, às 14:15 horas a sessão para apresentação da nova documentação que causou a inabilitação. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.



**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**







**Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará**

Hawa Nágila Araújo Bezerra.  
**Hawa Nágila Araújo Bezerra**  
**Membro Titular**

Yasmin Chaves de Almeida  
**Yasmin Chaves de Almeida**  
**1º Secretária**

**LICITANTE:**

**01 – MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ:  
06.868.954/0001-05**

Procuradora: Thassia Moreira da Silva, inscrita no CPF: 010.951.953-10

Thassia Moreira da Silva

*Handwritten signature*